C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO ANTONIO LOPES SUEIRO FILHO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2012.

Autores Vereadores: Manoel dos Santos Silva, Agildo Bacelar da Silva, Alexandre Paulo Rainha, Benedito Aparecido da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo Pereira dos Santos, Lídia Nimoi, Luciano de Almeida, Manoel dos Santos e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

Art.1º. Concede o Título de Cidadão Embu-guaçuense a Antonio Lopes Sueiro Filho.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, 13 (treze) dias do mês de junho de 2012.

Manoel do Posto
Vereador-Presidente

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação do Decreto Legislativo nº 010/2012.

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 (treze) dias do mês de junho de 2012.